

R. Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC

(47) 3404-8000

citmar@amfri.org.br

www.costaverdemar.com.br



DECRETO Nº. 01 DE 26 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VIAGEM PARA DESLOCAMENTOS INTERNACIONAIS.

A Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 16, VI do Protocolo de Intenções c/c art. 29, do Título IV, e art. 5º do Anexo Único do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR,

Considerando-se a necessidade de assistência médica aos funcionários do CITMAR em viagens internacionais.

Considerando-se que atualmente somente há cobertura securitária em território nacional ;

Considerando-se que o CITMAR é consórcio de turismo e em diversas ocasiões é necessária a participação em eventos internacionais;


DECRETA:


Art. 1º - Na compra de passagens internacionais será contratado seguro de assistência em viagem (seguro viagem) para os funcionários do CITMAR.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAJAÍ/SC, 26 DE MAIO DE 2017.


ANA PAULA DA SILVA
Presidente CITMAR


CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo CITMAR